



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL**

**EDITAL DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EDITAL N° 005/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. N° 002-
2024**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares n° 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, **RESULTADO DO RECURSOS ÀS INCRICÕES INDEFERIDAS NO EDITAL N° 004/2024**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024 de 08 de março de 2024:

RECURSO DEFERIDO

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Recurso
Rafaele Bezerra Diolindo da Silva	No recurso a candidata solicita a revisão do indeferimento de sua inscrição, constante do edital n° 004/2024. A mesma em seu recurso, comprovou seu registro junto ao conselho de classe. Sendo assim, após análise a comissão decidiu DEFERIR , o pedido, CONSIDERANDO válida sua inscrição.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FNDAMENTAL DAS SERIES INICIAIS
E/OU EJA

Nome do Candidato	Recurso
Bruna Maria de Jesus Pereira	No recurso a candidata solicita a revisão do indeferimento de sua inscrição, constante do edital nº 004/2024, onde anexou erroneamente documentos de terceiros. Após análise a comissão decidiu DEFERIR , o pedido, CONSIDERANDO válida sua inscrição, uma vez que não haveria prejuízos a Administração nem aos demais candidatos, porém somente serão aceitos os documentos já apresentados na inscrição indeferida.

CARGO PROFESSOR DE APOIO

Nome do Candidato	Recurso
Shenia Ribeiro de Lima	No recurso a candidata solicita a revisão do indeferimento de sua inscrição, constante do edital nº 004/2024, alegando que preenche os requisitos solicitados. Após análise a comissão decidiu DEFERIR , o pedido, CONSIDERANDO válida sua inscrição.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL**

RECURSO INDEFERIDO

CARGO PROFESSOR DE APOIO

Nome do Candidato	Recurso
Sandra de Jesus Santos	INDEFERIDO , a candidata não apresentou recurso conforme previsto no item 8.2 No recurso deverão constar o nome do candidato, o cargo a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de informações posteriores.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 25 de março de 2024.

Jucelma Aparecida dos Santos Rocha
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024